DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE	16
Licitações e Contratos	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.04.28 11:11:43 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

LEI Nº 2.130, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO PURA E SIMPLES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Cajobi, autorizado por esta Lei, a DOAR PURA E SIMPLESMENTE a Polícia Militar do Estado de São Paulo, Comando de Policiamento Ambiental (B.O.P. Bebedouro), 01 (um) aparelho GPS portátil, de marca Garmin, modelo ETREX 30, com 1 (um) cartão de memória de 08GB, no valor de R$ 1.054,40 (Um Mil e Cinqüenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI=

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: FN5GZHS+

LEI Nº. 2.131, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE – ARCD"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida à Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – ARCD, uma subvenção social no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), destinada às despesas de manutenção de suas atividades, que será conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso anexos.

Art. 2º - Os recursos para as despesas criadas pelo artigo anterior correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: OFCCMBWU

DECRETO Nº 1.360, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 1.323, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 1.323, de 29 de novembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - .....

Parágrafo Único - Fica prorrogado para o dia 16 de maio de 2014, o prazo para pagamento sem acréscimos legais, da parcela única e/ou pagamento total com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

desconto de 20% (vinte por cento), dos Impostos e Taxas, lançados nos carnês, referente ao exercício de 2014".

Artigo 2º - Findo o prazo estabelecido no parágrafo único, os Impostos e Taxas, serão cobrados com os acréscimos legais.

Artigo 3º - Permanece em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 1.323, de 29 de novembro de 2013.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: QZHXCZ5N

DECRETO Nº 1.361, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 17/04/2014 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2014, (Quinta Feira da Semana Santa).

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão 01 (uma) hora diária, a critério da Administração Pública, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Artigo 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 4º - Caberá às autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Publicado na Secretaria Municipal da Prefeitura, afixado no lugar de costume e arquivado no Cartório de Registro Civil desta cidade.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: KT+NIHD2

DECRETO Nº 1.362, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0006	Gestão da Saúde
10 301 0006	20200000 Manutenção das Ações da Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 107

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estado

Valor..... R$ 8.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0006 Gestão da Saúde

10 301 0006 20200000 Manutenção das Ações da Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 108

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 6WJSDRUV

DECRETO Nº 1.363, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 68.094,44 (Sessenta e Oito Mil, Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 09 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

02 09 00 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15 Urbanismo

15 451 Infra Estrutura Urbana

15 451 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano

15 451 0008 10140000 Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas em Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 157

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 68.094,44

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, o Repasse do Ministério do Turismo, destinado as obras e Infra Estrutura, a ser transferido do Orçamento Geral Estado da União, no valor de R$ 68.094,44 (Sessenta e Oito Mil, Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: SN18RHM4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.379, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 1º. de abril de 2014, ROSINEIDE DE ANDRADE ROCHA, R.G.nº 07686363-88-SSP/BA, do cargo de "Professor de Ensino Fundamental", que vinha exercendo, que foi nomeada em caráter temporário através da Portaria nº 7.169, de 27 de janeiro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de abril de de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 4U8W5O94

PORTARIA Nº 7.380, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTA MUNICIPALIDADE"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam designados os Servidores: IZABEL CRISTINA ALVES SOMER, R.G. nº. 26.347.267-X-SSP/SP.; ANA MARIA BOSSI STELUTE, R.G. nº. 9.507.404-X-SSP/SP. e EVANDIR JOSÉ MARCHINI, R.G.nº 14.567.053-SSP/SP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitações desta municipalidade, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que forem realizadas pela Administração Municipal, para o exercício de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.142, de 15 de janeiro de 2014.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: AESFF5XU

PORTARIA Nº 7.381, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designada a Servidora: CARLA REGINA DE MARQUI, R.G.nº 41.122.73204-SSP/SP, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Artigo 2º - Ficam designados os Servidores: IZABEL CRISTINA ALVES SOMER, R.G. nº. 26.347.267-X-SSP/SP.; ANA MARIA BOSSI STELUTE, R.G. nº. 9.507.404-X-SSP/SP. e EVANDIR JOSÉ MARCHINI, R.G.nº 14.567.053-SSP/SP., para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I – o credenciamento dos interessados;

II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à classe da proposta ou do lance de menor preço;

V – a adjudicação da proposta de menor preço;

VI – a elaboração de ata;

VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio:

VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e:

IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Artigo 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, para o exercício de 2014.

Artigo 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Artigo 6º - Aplicam-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de janeiro de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.143, de 15 de janeiro de 2014.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: MGNY9KXM

PORTARIA Nº 7.382, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de abril de 2014 a 13 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2013 a 09 de abril de 2014, a Servidora Público Municipal ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, R.G.nº 28.678.834-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: FB4OK1C0

PORTARIA Nº 7.383, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 23 de abril

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de 2014 a 22 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2013 a 22 de abril de 2014, a Servidora Público Municipal DIRLENE DA PAIXÃO CANGUSSU SPIGIORIN, R.G.nº 26.728.142-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: HPGTYD85

PORTARIA Nº 7.384, DE 15 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de abril de 2014 a 14 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014, a Servidora Público Municipal MARCELA CRISTINA CALCETA, R.G.nº 42.811.344-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: YVAHKUKO

PORTARIA Nº 7.385, DE 15 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de abril de 2014 a 14 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2013 a 02 de abril de 2014, a Servidora Público Municipal ADRIANA GOMES BITENCOURT LORENTE, R.G.nº 24.298.511-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: DERUUWWH

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.386, DE 15 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de abril de 2014 a 14 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2011 a 17 de julho de 2012, ao Servidor Público Municipal LUCAS DE CASTRO, R.G.nº 46.276.879-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: LFNBEPJ3

PORTARIA Nº 7.387, DE 15 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de abril de 2014 a 14 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2012 a 17 de julho de 2013, ao Servidor Público Municipal MARCOS DE FREITAS PAIVA, R.G.nº 43.377.778-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: X0FUK2FZ

PORTARIA Nº 7.388, DE 15 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 1º. de abril de 2014, DENISE APARECIDA DA PAZ SILVA, R.G.nº 42.811.665-6, do cargo de "Servente", que vinha exercendo, que foi nomeada em Concurso Público, através da Portaria nº 1.662, de 1º. de agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de abril de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Código Localizador: WTZZIWRW

PORTARIA Nº 7.389, DE 16 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de abril de 2014 a 15 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2013 a 31 de março de 2014, a Servidora Público Municipal SOLANGE MARIA DA SILVA CASTRO, R.G.nº 5.619.298, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: PQHGSZU4

PORTARIA Nº 7.390, DE 16 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de abril de 2014 a 15 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2013 a 16 de abril de 2014, a Servidora Público Municipal KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, R.G.nº 29.566.836-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: D6HA80VZ

PORTARIA Nº 7.391, DE 16 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 22 de abril de 2014 a 21 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2013 a 18 de abril de 2014, ao Servidor Público Municipal OSVALDO LEARDINE JUNIOR, R.G.nº 18.972.729-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: RR8WF47N

PORTARIA Nº 7.392, DE 16 DE ABARIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 15 de abril de 2014 a 30 de novembro de 2014, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011, ROSA MARIA VILHA, R.G. nº 23.568.176-3, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2014.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Dário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: NHX4F4XO

PORTARIA Nº 7.393, DE 22 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de abril de 2014 a 15 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2011 a 21 de janeiro de 2012, a Servidora Público Municipal PRISCILA RIBEIRO PANEQUE, R.G.nº 33.897.090-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: ZERYZJUV

PORTARIA Nº 7.394, DE 22 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 22 de abril de 2014 a 21 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, a Servidora Público Municipal JUSSARA APARECIDA MORELLI, R.G.nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

47.160.936-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: OI0SQORO

PORTARIA Nº 7.395, DE 22 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 22 de abril de 2014 a 21 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2014, a Servidora Público Municipal CARINA VANZELLA SANDRINI, R.G.nº 26.728.197-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: MW+CR9G1

PORTARIA Nº 7.396, DE 22 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 22 de abril de 2014 a 21 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 10 de março de 2013 a 09 de março de 2014, a Servidora Público Municipal ABADIA CATARINA SANCHES LENTE, R.G.nº 4.798.114, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: ZJSOEMWJ

PORTARIA Nº 7.397, DE 22 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 22 de abril

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de 2014 a 21 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de março de 2013 a 13 de março de 2014, a Servidora Público Municipal CARINA VANZELLA SANDRINI, R.G.nº 26.728.197-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 5P8OQLTC

PORTARIA Nº 7.398, DE 22 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 22 de abril de 2014 a 21 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2013 a 16 de abril de 2014, a Servidora Público Municipal LARAIZA MARIA PRATES NETO, R.G.nº 28.678.714-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: NUSTCPAZ

PORTARIA Nº 7.399, DE 24 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 24 de abril de 2014 a 23 de maio de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 18 de março de 2013 a 17 de março de 2014, a Servidora Público Municipal DREID DANIELA SALTOR BORGES, R.G.nº 32.920.442-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de abril de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: LPWPLJG/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº017/2014
Convite nº 010/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia Sanitária visando à coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde gerados pelos serviços de saúde municipal do Município de Cajobi classificados nos grupos “A”, “E” e “B” da Resolução CONAMA nº358/05 Resolução SMA 33/2006 e Resolução RDC ANVISA nº306/2004, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a empresa: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA valor de R$ 7,90 Kilo . Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito Municipal.

Código Localizador: Z6NIEQQM

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº038/2014
Tomada de Preços nº003/2014

Objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Saúde de Monte Verde Paulista

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Construtora Concil Cajobi Ltda - EPP, no valor de R$ 144.000,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: QCREJZN3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Lei Diretrizes Orçamentaria - L.O.A. 2015
CONVITE

A Prefeitura do Município de Cajobi convida a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que fará realizar no dia 30 de abril de 2.014 (Quinta – Feira) , às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cajobi, sito a Rua Antônio Fernandes, 300, Centro, em atendimento a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº. 101/2.000, para elaboração da – Lei Diretrizes Orçamentaria/L.D.O. relativa ao Exercício de 2015

Cajobi, SP. 25 de setembro de 2014.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito

Código Localizador: SOH40J8T

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Março/2014

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	1.389.000,00	345.927,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.840.000,00	2.414.710,37
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7.000.000,00	1.876.653,45
TOTAL	**15.229.000,00**	**4.637.291,09**
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.768.000,00	850.631,15
RECEITA LÍQUIDA	**12.461.000,00**	**3.786.659,94**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	3.807.250,00	1.159.322,77

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**4.465.000,00**	**29,31**	**1.249.614,72**	**26,94**	**1.245.810,18**	**26,86**	**1.207.903,04**	**26,04**
EDUCAÇÃO INFANTIL	581.000,00	3,81	99.663,83	2,14	99.663,83	2,14	93.136,90	2,00
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.116.000,00	7,32	299.319,74	6,45	295.515,20	6,37	264.134,99	5,69
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.768.000,00	18,17	850.631,15	18,34	850.631,15	18,34	850.631,15	18,34
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**1.249.614,72**	**26,94**	**1.245.810,18**	**26,86**	**1.207.903,04**	**26,04**
EDUCAÇÃO INFANTIL			99.663,83	2,14	99.663,83	2,14	93.136,90	2,00
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			299.319,74	6,45	295.515,20	6,37	264.134,99	5,69
RETENÇÕES AO FUNDEB			850.631,15	18,34	850.631,15	18,34	850.631,15	18,34

MARCIO DONIZETE BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contador - CRC 1SP197707/O-3

HELENA MARIA B. FERNANDES
Secretária da Educação

Código Localizador: 9P2T4TC+

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Março/2014

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	5.978.000,00	1.596.326,52
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	22.000,00	0,00
TOTAL	**6.000.000,00**	**1.596.326,52**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2.768.000,00	850.631,15

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	**6.000.000,00**	**1.596.326,52**
MAGISTÉRIO (60%)	3.600.000,00	957.795,91

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	**1.596.326,52**	**850.631,15**
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**745.695,37**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**6.000.000,00**	**100,00**	**1.579.074,31**	**98,92**	**1.579.074,31**	**98,92**	**1.429.135,83**	**89,52**
MAGISTÉRIO	3.876.000,00	64,60	1.156.518,53	72,45	1.156.518,53	72,45	1.044.861,23	65,45
OUTRAS	2.124.000,00	35,40	422.555,78	26,47	422.555,78	26,47	384.274,60	24,07
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**1.579.074,31**	**98,92**	**1.579.074,31**	**98,92**	**1.429.135,83**	**89,52**
MAGISTÉRIO			1.156.518,53	72,45	1.156.518,53	72,45	1.044.861,23	65,45
OUTRAS			422.555,78	26,47	422.555,78	26,47	384.274,60	24,07

MARCIO DONIZETE BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contador - CRC 1SP197707/O-3

HELENA MARIA B. FERNANDES
Secretária da Educação

Código Localizador: 7SIN8+HC

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – 02/2014

CONTRATANTE: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi.

CONTRATADA: Ambiental Minari Engenharia Ltda – EPP.

OBJETIVO: Prestação de serviços de execução de projetos junto ao DAEE e a CETESB, para esta autarquia.

VALOR: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) global.

Fundamento Legal: Lei 8666/93.

Cajobi/SP, 25 de abril de 2014.

Leandro Barbareli Furiotti

Superintendente do Semae.

Código Localizador: NJAJYFWT

EDITAL DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 05/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em reformas e manutenção de motobombas submersas, para o SEMAE DE AMBIENTAL.

A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento da documentação (envelope nº. 02), do convite acima referido, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, onde foi CLASSIFICADA a empresa na seguinte conformidade: 1° Lugar: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA – ME, no valor de R$ 78.615,00 (setenta e oito mil seiscentos e quinze reais); 2° Lugar: HIDROMAP – POÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP; no valor de R$ 79.355,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais); 3° Lugar: TBS COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA – ME, no valor de R$79.895,00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais). O critério utilizado para fins de julgamento foi o menor preço por global, de acordo com previsto no instrumento convocatório. Constatou se que os preços apresentados são exeqüíveis, a luz da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Dessa forma, as empresas licitantes ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão de Licitações, contados da intimação do ato, conforme preceitua a Lei 8666/93.

Maiara Regina Calceta

Presidente da Comissão de Licitação

Código Localizador: D8NBLMCT